



SPE PEDRA PRETA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 09.665.342/0001-03
NIRE 35.300.357.299

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025**

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 10h realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital *Zoom Meetings*, foi considerada como realizada na sede social da **SPE PEDRA PRETA ENERGIA S.A.** (“Pedra Preta” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ficando a gravação da presente reunião arquivada na sede da Companhia.

II – CONVOCAÇÃO: De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.s”), no caderno físico e eletrônico do Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 18, 19 e 22 de setembro de 2025. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação do Edital de Convocação.

III – PRESENÇA: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), os acionistas **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, representada por seus procuradores **Sr. Douglas Zobot e Sra. Giovana Sartori Tchian**; e o **Sr. NILTON LEITE DA FONSECA FILHO**, representado pelo seu procurador **Sr. Carlos Eduardo Vicentini Mellis**, que, em conjunto, representam 100% das ações com direito a voto da Companhia.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Augusto Cezar Mileo Gregatti e Secretária, Sra. Isabelle Milla Tambara.

V - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

VI – ORDEM DO DIA: (i) Aprovar o balanço intermediário, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e a declaração de dividendos intermediários; e (ii) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento das respectivas ações e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir tal modificação.

VII – DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão, as matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas por unanimidade dos votos válidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme segue:



(i) Aprovar o balanço intermediário, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e a declaração de dividendos intermediários, no valor de R\$ 2.835.150,59 conforme detalhado abaixo:

Resultado do Período	3.180.697,83
Provisão Reserva Legal/Contratual	(159.034,89)
Resultado do Período a ser Destinado	3.021.662,94
Dividendo Intermediário	2.835.150,59

O pagamento dos dividendos mencionados acima será realizado até o dia 31 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, em data específica a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia.

(ii) Aprovar a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao objeto social, conforme autorizado pelo o art. 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 1.500.000,00, com o cancelamento das respectivas ações ordinárias detidas pelos acionistas, dentro da atual proporcionalidade dos acionistas, mantendo as atuais participações societárias, assando o capital social **de R\$ 29.527.327,17**, dividido em 20.864.762 ações, para **R\$ 28.027.327,17**, dividido em 21.179.041 ações, conforme aprovado na Assembleia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir a mudança, que se tornará efetiva após 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme previsão do artigo 174 da Lei 6.404/76.

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. Augusto Cezar Mileo Gregatti (Presidente da Mesa), Isabelle Milla Tambara (Secretária), CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (representada por Giovana Sartori Tchian e Douglas Zabot), NILTON LEITE DA FONSECA FILHO (representado por Carlos Eduardo Vicentini Mellis).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio.

Campinas, 26 de setembro de 2025.

Mesa:

Augusto Cezar Mileo Gregatti
 Presidente da Mesa

Isabelle Milla Tambara
 Secretária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AF28-4B1E-6AB6-3ABD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF28-4B1E-6AB6-3ABD



Hash do Documento

tUSA1OGN5CnUvOFPL5100P78V1Q14BY9Jlrpn3xU0oU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2025 é(são) :

- Isabelle Milla Tambara (Signatário) - 065.114.759-05 em 29/09/2025 17:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 29 2025 17:10:47 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not available.

IP 136.226.62.84

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Hash Evidências:

B98BFF6169561ABA2D726A1BCC30036A7FB4B5D9D83111C4AD3DEC21F6336B48

- Augusto Cezar Mileo Gregatti (Signatário) - 606.565.306-34 em 29/09/2025 08:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/09/2025 é(são) :

- Isabelle Milla Tambara - 065.114.759-05 em 26/09/2025 17:35
UTC-03:00

